

## PORTARIA N.º 3.088/13 DE 10 DE OUTUBRO DE 2013

Exclui Servidor da Comissão de Segurança "Terceira Reunião do Grupo Nacional de Direitos Humanos – GNDH".

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA,** no uso das atribuições que lhes são conferidas no artigo 35, I, "e", "t" e "x", da Lei Complementar Estadual nº 02/90, e, ainda, o que consta do Oficio nº 267/2013 – GPGJ, protocolado sob o nº 6.286, de 19 de setembro de 2013,

## RESOLVE:

Art. 1°. Excluir o servidor Antônio Fernandes dos Santos, da Comissão de Segurança da "Terceira Reunião do Grupo Nacional de Direitos Humanos – GNDH", objeto da Portaria n° 2.387/13, de 12 de agosto de 2013.

Parágrafo Único: Face a exclusão do supracitado servidor a Comissão passará a ser Secretariada pelo servidor Igor Pereira Teles.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Orlando Rochadel Moreira Procurador-Geral de Justiça